

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/27209	40332/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - RECONHECIMENTO do manifesto e relevante interesse Municipal - Polícia Judiciária - Ocupação do Espaço Público para realização de operações urbanísticas, processo 22623/2026 (fatura 26.017/4890)		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga, da Polícia Judiciária.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 06/08/2026

Assunto: Assunto: Isenções relativas a operações urbanísticas no Centro Histórico e outras (Artigos H-1/16°)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Polícia Judiciária
NIF:	600011712
N.º registo:	40332/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	22623/2026
Referência 1.1	Fatura n.º 26.017/4890
Tipo de facto:	Ocupação de Via Pública por motivo de Obras

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas				
Descrição	Quant.	Meses	Valor unitário	Total
Facto: Licença para a realização de obras de edificação ou alterações - prazo de execução da obra, por cada mês ou fração	1	3	17,55	52,65 €
Facto - OEP - Andaimos - por andar ou pavimento, a que correspondam quando não for exigível a instalação de tapume	900,00		2,75	2.475,00 €
Total				2.527,65 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicita isenção do pagamento de taxas de emissão da licença de nova Ocupação de Via Pública (O.V.P.), pelo período de seis (3) meses, com equipamentos de apoio a obra (Tapume/vedação e zona de estaleiro), para apoio à obra a realizar de reconstrução da edificação, sito na Avenida Doutor Francisco Pires Gonçalves, 45 - Braga (São José de São Lázaro), associado à Comunicação de obras isenta de controlo prévio, processo n.º 11667/2025, com registo n.º 2025-E-RE-5560 de 13/03/2025, **ao abrigo do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.**

b) O pedido reúne as condições para ser concedida a isenção de taxas, conforme previsto no **n.º 4 do Artigo H-1/16º** do Código Regulamentar do Município de Braga.

c) O valor das taxas a isentar é de **2.527,65€**.

d) O pedido de isenção foi efetuado no prazo previsto no **n.º 3 do Artigo H-1/20.º**, com a notificação de ato de liquidação sido efetuada no dia 04/06/2026, tendo o pedido de isenção ocorrido em 07/05/2026.

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existem registos dívidas do requerente para com o Município de Braga.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,



